



ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2323, ano 48, de 26 de junho de 2026

EDITAIS

SMS/EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA 05/2026 – VISANDO À ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Fica divulgado o resultado definitivo, após a análise dos recursos, da prova discursiva (1ª fase) e da análise curricular, referente às funções previstas neste Edital:

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (A)

NOME	FUNÇÃO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
MONARA SALUSTINO DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	9,30	0,00	9,30	APROVADO
ISAAC PEREIRA BORGES	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	9,0	0,00	9,0	CLASSIFICADO
SHAIAN E SILVA DE SALES	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	REPROVADO

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME	CARGO	PROVA DISCURSIVA	ANÁLISE CURRICULAR	TOTAL	RESULTADO
JOSÉ WALISSON LIMA	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	REPROVADO

DE ALMEIDA	FAMÍLIA				
JOSÉ ADEMARIO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	REPROVADO

1. Fica divulgado o **Resultado Definitivo** da prova discursiva (1ª fase) e da análise curricular, referente ao Processo Seletivo Simplificado disciplinado pelo Edital nº 05/2026.

2. Certifica-se que transcorreu **in albis** o prazo para interposição de recursos previsto no cronograma do Edital, não tendo sido protocolado qualquer recurso administrativo pelos candidatos.

3. Ressalta-se que, nos termos do Edital nº 05/2026, a documentação comprobatória relativa à formação acadêmica, qualificação profissional, cursos e experiência profissional deveria ter sido apresentada no ato da inscrição, mediante entrega em envelope lacrado ou encaminhamento eletrônico, conforme previsto no Edital, não sendo admitida a juntada posterior de documentos após o encerramento do período de inscrições.

4. Em razão da inexistência de recursos e do encerramento da fase recursal, fica publicado o presente **Resultado Definitivo**, observadas as disposições do Edital nº 05/2026.

Dona Inês (PB), 25 de junho de 2026.

ELILDE ALBINO DA SILVA
Presidente da Comissão

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS
Membra da Comissão

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO
Membra da Comissão

Obs: via física original assinada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL





ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2323, ano 48, de 26 de junho de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2026

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026, instituída pela Portaria Municipal nº 266/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes do Edital nº 05/2026, após a conclusão de todas as etapas previstas no certame, compreendendo a análise das inscrições, a aplicação e correção da prova de redação, a análise curricular e a publicação do Resultado Definitivo, considerando, ainda, que não houve interposição de recursos administrativos no prazo estabelecido pelo Edital,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da área da saúde para atender necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dona Inês/PB, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 834/2021 e da Lei Municipal nº 1.079/2026.

Art. 2º DECLARAR encerradas todas as fases do certame, considerando publicado o Resultado Definitivo e inexistente a interposição de recursos administrativos no prazo previsto no Edital nº 05/2026.

Art. 3º DETERMINAR a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Art. 4º A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, observada rigorosamente a ordem de classificação, a disponibilidade de vagas e as demais disposições constantes do Edital nº 05/2026.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Inês/PB, 26 de junho de 2026.

ELILDE ALBINO DA SILVA
Presidente da Comissão

ELISETE DOMICIANO GALVINCIO MONTENEGRO DE
VASCONCELOS
Membra da Comissão

ROSANGELA GUILHERME DE CARVALHO
Membra da Comissão

Obs: via física original assinada.

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 468/2026, 26 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DA PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal,

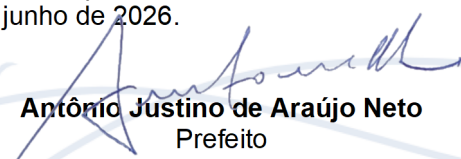
DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, no dia **29 de junho de 2026**, o expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta será realizado em turno único, **das 7h às 13h**, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço de limpeza pública, e o serviço de saúde de urgência e emergência

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio Municipal Mozart Bezerra Cavalcanti – Dona Inês-PB, 26 de junho de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2323, ano 48, de 26 de junho de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0329/2026

Processo Nº: 0029/2026

Registro CGM Nº 26-50333-6

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado ARNALDO GOMES MERCADINHO

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0028/2026

Objeto Aquisição de Materiais Descartáveis de forma parcelada, para o exercício 2026.

Assinatura 09/06/2026

Vigência 09/06/2026 A 31/12/2026

Valor 78.891,95

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0327/2026

Processo Nº: 0029/2026

Registro CGM Nº 26-50334-4

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado FARMÁCIA POPULAR LTDA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0028/2026

Objeto Aquisição de Materiais Descartáveis de forma parcelada, para o exercício 2026.

Assinatura 09/06/2026

Vigência 09/06/2026 A 31/12/2026

Valor 51.275,40

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0328/2026

Processo Nº: 0029/2026

Registro CGM Nº 26-50335-2

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado FRANCISCO MARCOS DA SILVA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0028/2026

Objeto Aquisição de Materiais Descartáveis de forma parcelada, para o exercício 2026.

Assinatura 09/06/2026

Vigência 09/06/2026 A 31/12/2026

Valor 184.783,18

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número6

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 11/06/2026

Vigência 28/07/2026 A 25/11/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0548/2024

Processo Nº 0413/2024

Registro CGM Nº 24-50515-3

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

Contratado A. R. DE SOUSA JUNIOR

Fundamento Legal CONCORRÊNCIA Nº 0006/2024

Objeto Contratação de empresa especializada para realizar a construção do novo Centro de Treinamento de Professores, na Rua José Paulino, Zona Urbana deste município

Vigência 05/09/2024 A 28/07/2026

Valor Original 970.471,99

Valor Acumulado 1.090.148,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:



MAIS
DESENVOLVIMENTO

3



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont. nº
0068/2026

Em, 26 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01068, de 30 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.433,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

08	122	0037	2027	Manut da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
0000217	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
Total da Ação					360,00
Total da Unidade Orçamentária					360,00

15.150 Fundo Municipal de Saude

10	331	0976	2060	Manter as Atividades do PASEP do Fms	
0000394	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.073,00
Total da Ação					16.073,00
Total da Unidade Orçamentária					16.073,00
Total de Suplementações					16.433,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.433,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000018	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180,00
Total da Ação					180,00
Total da Unidade Orçamentária					180,00

10.100 Secret Munic de Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente

15	452	1001	2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000323	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180,00
Total da Ação					180,00
Total da Unidade Orçamentária					180,00

15.150 Fundo Municipal de Saude



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	5000	2086	Manut. das Atividades de atendimento a Primeira Infancia - SAÚDE		
0000580	3190.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.073,00
					Total da Ação	16.073,00
					Total da Unidade Orçamentária	16.073,00
					Total de Anulações	16.433,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	16.433,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional